



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 2666, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera o Decreto nº 2161 de 23 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos dos recursos do Regime Próprio de Previdência do Município de Roque Gonzales.

JOÃO SCHEEREN HAAS, Prefeito Municipal de Roque Gonzales, Estado do Rio Grande do sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 2º e o Parágrafo Primeiro do Decreto Nº 2161/2012 passam a viger com a seguinte redação:

*“Art. 2º. – O Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários será integrado:
I – por um servidor do quadro efetivo do Município de Roque Gonzales;
II – pelo Gestor do Regime Próprio de Previdência;
III – por servidor titular de cargo junto a Secretaria Municipal de Finanças.*

Parágrafo Primeiro: *O Integrante de que trata o inciso I será escolhido pelo próprio Conselho Municipal de Previdência, em reunião com a maioria dos seus membros, preferencialmente entre os Conselheiros detentores de certificação por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, e indicado ao Prefeito Municipal, que os designara, por ato próprio juntamente com os demais componentes, indicados nos incisos II e III.”*

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário constantes do Artigo 2º e do Parágrafo Primeiro do Decreto Nº 2161/2012, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Roque Gonzales, 22 de junho de 2018.

JOÃO SCHEEREN HAAS,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

ANDREI POERSCH BECKER,

Secretário Municipal de Administração.

Andrei Poersch Becker

Secretário de Administração
Portaria nº 8941/2017

Rua Pe. Anchieta, 221

Roque Gonzales - RS - CEP 97970-000

www.roquegonzales.rs.gov.br - Fone/Fax: 55 3365-3300

CNPJ: 87612982/0001-50 - E-mail: pmrg@roquegonzales-rs.com.br

*Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.*

22/06/18 a 22/07/18

Secretário de Administração

